



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas (com atribuição de Registro de Imóveis e do Registro Civil das Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas)

Avenida Comercial nº 724, Centro, CEP 75.620-000, Pontalina-GO  
Fone/Fax: (64) -3471-1582, CNPJ - 02.888.956/0001-05  
Oficial: Maria Alice dos Reis e Souza

Certidão - Pedido nº 1649 - Nº Controle: 4146404276777146534D

**2º Tabelionato de Notas  
e Registro de Imóveis**

Maria Alice dos Reis e Souza - OFICIAL/TABELIÃ  
Denís de Souza Parreira - SUBOFICIAL/ESCREVENTE  
Ana Maria Candido de Oliveira - ESCRIVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
Comarca de Pontalina

Termo Judiciário de Pontalina

8.834

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 1

PONTALINA-GO, 07 de Maio de 2013.

MATRÍCULA Nº 8.834. DATA: 20 de outubro de 2004. IMÓVEL : Um terreno, situado no subúrbio desta cidade, contendo a área total de 133.100,00m<sup>2</sup>, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco "M1", cravado na margem esquerda do córrego Mateiro, junto a confrontação do loteamento Residencial Elias Aguiar ; deste segue confrontando com o referido loteamento, com os seguintes azimutes e distâncias de: 55°48'47" - 215,79m ao marco "M-2"; 55°34'3" - 60,51m ao marco "M-3"; 48°02'15" - 15,61m ao marco "M-4"; com 35°13'52"- 25,93m ao marco "M-5"; e 111°04'17" - 68,86m até o marco "M-6", deste segue confrontando com terras da Conab, com os seguintes azimutes e distâncias de: 178°22'41" - 52,29m ao marco "M-7"; com 88°25'35" - 218,55m até o marco "M-8", deste segue confrontando com o loteamento Setor Glicério de Abreu com os seguintes azimutes e distâncias de: 153°14'08" - 15,47m ao "M-9"; com 133°16'29" - 7,09m ao marco "M10" e 178°07'24" - 205,98m até o marco "M11", deste segue confrontando com o Cemitério Municipal com os seguintes azimutes e distâncias: 251°58'14" - 68,20m ao marco "M-12", com 194°08'29"- marco "M-13", e 278°00'55"- 136,49m até o marco "M-14", deste segue confrontando com o loteamento Setor Bijuí, com os seguintes azimutes e distâncias de: 336°33'06" - 13,29m ao marco "M-15" e 251°55'16" - 334,90m até o marco "M-16", cravado na margem esquerda do córrego Mateiro; deste segue pelo córrego, veio d'água acima até o marco "M-1", ponto de partida". **Registro Anterior:** R.01 mat. 8463 fls. 273 Livro 2-B1, do CRI Local. **Proprietária:** P. RAMANHOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - inscrita no CNPJ -MF sob nº 36.835.387/0001-43, com sede na Av. Cirilo Lopes de Moraes nº 280, quadra 12, lote 17 em Caldas Novas(GO). O referido e verdade e dou fé. Pontalina, 20 de outubro de 2004.

R.01.M.8834- Nos termos do Requerimento de Registro de Loteamento elaborado pelo proprietário acima, embasado no Decreto Municipal de nº 065/2004, datado de 13.09.2004, foi deferido o Registro do Loteamento denominado "JARDIM VEREDAS", composto de 11 quadras, assim destinadas: Áreas Institucionais: 27.973,91m<sup>2</sup>, Nr. de lotes residenciais: 311 lotes, com área total de 81.741,67m<sup>2</sup>, sistema viário possui 23.385,07m<sup>2</sup>, perfazendo a área loteada em 126.356,47m<sup>2</sup>. Área de Preservação Permanente: 6.743,53m<sup>2</sup>. Área total do imóvel: 100 : 133.100,00m<sup>2</sup>. O referido e verdade e dou fé. Pontalina, 20 de outubro de 2004.

Quadra nº 01 com 39 lotes  
Quadra nº 02 com 39 lotes  
Quadra nº 03 com 12 lotes  
Quadra nº 04 com 36 lotes  
Quadra nº 05 com 38 lotes  
Quadra nº 06 com 36 lotes  
Quadra nº 07 com 20 lotes



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas (com atribuição de Registro de Imóveis e do Registro Civil das Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas)

Avenida Comercial nº 724, Centro, CEP 75.620-000, Pontalina-GO  
Fone/Fax: (64) -3471-1582, CNPJ - 02.888.956/0001-05  
Oficial: Maria Alice dos Reis e Souza

Certidão - Pedido nº 1649 - Nº Controle: 4146404276777146534D

(continuação)

**2º Tabelionato de Notas  
e Registro de Imóveis**

Maria Alice dos Reis e Souza - OFICIAL/TABELIÃ  
Denis de Souza Parreira - SUBOFICIAL/ESCREVENTE  
Ana Maria Candido de Oliveira - ESCRIVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
Comarca de Pontalina

Termo Judiciário de Pontalina

## Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº

8.834

MATRÍCULA

PONTALINA-GO,

1

07 de Maio de 2013.

Quadra nº 08 com 11 lotes  
Quadra nº 09 com APM2 (área Institucional)  
Quadra nº 10 com 31 lotes  
Quadra nº 11 com 30 lotes  
Quadra nº 12 com 19 lotes  
Quadra nº 13 APM1 (área Institucional)

Av.02.M.8.834- Nos termos da Certidão, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás da Comarca de Caldas Novas, em 28/01/2013, conforme guia nº 10633409-3 que foi autuada no dia 29/02/2012, sob nº 5022103.92, Ação de Cobrança, tendo o valor da causa: R\$5.150,00, tendo como Promovente **RONALDO MACHADO DE BASTOS**, brasileiro, Casado, Cartorário, RG Nº 223.759-2 DGPC/GO, CPF/MF nº 596.938.271-04, residente e domiciliado em Morrinhos; e parte Promovida P. Ramanhol Empreendimentos Imobiliários Ltda-CNPJ nº 36.835.387/0001-43, representada pelo Sr. Paulo Santos Ramanhol; Onde o promovido ficou comprometido em pagar o valor total de R\$15.000,00 ao promovente em 15 parcelas fixas de R\$1.000,00, vencendo-se a 1ª em 20/08/2012 e as demais nos meses e dia subsequentes. Ficando gravados os lotes de nºs. 25 e 26, da Quadra 02, do respectivo loteamento. Demais Cláusulas e condições constante no Arquivo de Mandados. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 07 de Maio de 2013.

Av.03.M.8.834- **Indisponibilidade de Bens**, conforme consulta eletrônica de indisponibilidade de bens da CNIB, possuindo como emissor de ordem Vasco Rodrigues da Cunha Filho, GO - Juizado especial Cível e Criminal, numero de processo 502210392, da ação de Cobrança/Cumprimento de sentença, protocolo nº 201709.2814.00371542-1A-280, data do cadastramento 28/09/2017, Código HASH: b15b.6f83.161e.2060.83a6.7bb0.ecf4.1edc.5240.e28d, procedo a averbação para constar a indisponibilidade do presente imóvel. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 19 de Outubro de 2017.

Av.04.M.8.834- AVERBAÇÃO DE OFÍCIO- RETIFICAÇÃO - Protocolo nº 66.931, em 17/06/2020, Procedo-se esta para retificar a averbação 03 acima, para a correção, em relação a comarca de origem, passando a constar Juizado especial Cível e Criminal da Comarca de Caldas Novas-GO. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 17 de Junho de 2020.

Av.05.M.8.834- **Indisponibilidade de Bens**, conforme consulta eletrônica de indisponibilidade de bens da CNIB, possuindo como emissor de ordem Melissa de Sousa Lacerda Fagundes, expedido pela 3ª Vara Cível, Fazenda Pública Municipal e Ambiental da Comarca de Caldas



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas (com atribuição de Registro de Imóveis e do Registro Civil das Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas)

Avenida Comercial nº 724, Centro, CEP 75.620-000, Pontalina-GO  
Fone/Fax: (64) -3471-1582, CNPJ - 02.888.956/0001-05  
Oficial: Maria Alice dos Reis e Souza

Certidão - Pedido nº 1649 - Nº Controle: 4146404276777146534D

(continuação)

**2º Tabelionato de Notas  
e Registro de Imóveis**

Maria Alice dos Reis e Souza - OFICIAL/TABELIÃ  
Denis de Souza Parreira - SUBOFICIAL/ESCREVENTE  
Ana Maria Candido de Oliveira - ESCREVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
Comarca de Pontalina

Termo Judiciário de Pontalina

8.834

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 2

PONTALINA-GO, 07 de Maio de 2013.

Novas-GO, numero de processo 2723366620138090024, Execução fiscal, protocolo nº 202002.1110.01061452-IA-050, data do cadastramento 11/02/2020, Código HASH: 2FEA.2371.C7C7.DC04.ADE6.8CA5.C204.6283.FF59.D8BE, procedo a averbação para constar a indisponibilidade do presente imóvel. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 19 de Junho de 2020.

Av.06.M.8.834- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE, protocolo nº 68.963 de 17.08.2021- Nos termos do requerimento datado de 12/08/2021 assinado por Ronaldo Machado de Bastos, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, Rg nº 2237593-DGPC/GO e CPF nº 596.938.271-04, residente e domiciliado na Avenida Dr. Gumercindo Otero, 210 - Centro, Morrinhos-GO, de acordo com a Decisão/ofício, oriunda da Ação de Procedimento do Juizado Especial Cível, Processo nº 5022103-92.2012.8.09.0025, possuindo como recorrente Ronaldo Machado de Bastos, e recorrido Paulo Santos Ramanhol, assinada e publicado digitalmente por Daniel Maciel Martins Fernandes, em 06/11/2020, código de validação nº 10433560015070795, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens, averbada sob nº 03. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 17 de Agosto de 2021.

Av.07.M.8.834- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE, protocolo nº 69.865 de 24.03.2022- nos termos do requerimento datado de 12/08/2021 assinado por Ronaldo Machado de Bastos, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão parcial de bens, com Milene Júlio Cardoso de bastos, portadora da CI 1.592.946-SSP/GO e do CPF nº596.938.271-04, Bacharel em Direito, portador da CI 2237593-DGPC/GO e do CPF nº596.938.271-04, residente e domiciliado na Avenida Dr. Gumercindo Otero, 210 - Centro, Morrinhos-GO, de acordo com a Decisão judicial proferida pelo Dr. Bruno Leopoldo Borges Fonseca, Fazenda Pública Municipal e Ambiental de Caldas Novas-GO, Processo nº 0272336-66.2013.8.09.0024, possuindo como requerente Município de Caldas Novas, e requerido Ramanhol Empreendimentos Imobiliários LTDA, assinado e publicado digitalmente em 30/09/2021 por Bruno Leopoldo Borges Fonseca, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens, averbada sob nº 07. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 24 de Março de 2022.

Av.08.M.8.834- ABERTURA DE MATRÍCULA, protocolo nº 69.889, em 30/03/2022 - De acordo com requerimento datado de 12/08/2021, assinado por Ronaldo Machado de Bastos, já qualificado na Av. 06, procede-se esta averbação para constar que foi aberto para o lote 25 a matrícula 14.334, e para o lote 26 a matrícula 14.335, que foram arrematados no processo judicial sob nº 5022103-92.2012.8.09.0025 da comarca e Caldas Novas, e carta precatória civil sob nº 5229530.28.2018.8.09.0129 da comarca de Pontalina/GO. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 30 de Março de 2022.

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Certidão de Matrícula extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Reprodução fiel e autêntica da ficha original arquivada neste Cartório. DOU FÉ.

Emol.....: R\$ 83,32  
Tx.Jud.....: R\$ 18,29  
Fundos.....: R\$ 17,71  
ISSQN.....: R\$ 2,50  
Valor Total: R\$ 121,82

Pontalina/GO, 13 de junho de 2024.

Maria Alice dos Reis e Souza - Oficial



Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
03282406115394834420013  
Consulte esse selo em  
portal-extrajudicial.tgo.jus.br/buscas

Selo Digital: 03282406115394834420013

Página 3 de 3